

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 826 /73

Aprovado por Deliberação

em 3 / 5 /1973

PROCESSO CEE- N° 565/70

INTERESSADO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO.

ASSUNTO - Autorização para que o professor João Luiz Gomes, substitua o professor Glauco Putomatti, durante 12 semanas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR -Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro solicita autorização para que o professor João Luiz Gomes substitua o professor Glauco Putomatti, professor de Natação, durante 12 semanas a partir de 12 de outubro de 1972, quando esse último seguirá para os Estados Unidos com bolsa de estudos do DEFE.

CONCLUSÃO:

Voto favoravelmente a convalidação dos trabalhos didáticos do professor João Luiz Gomes realizados em substituição ao professor Glauco Putomatti, durante as 12 semanas contadas a partir de 24/10/73.

Em 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS,

OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente